

# CIRCUITO IMPERIAL DE AUTOMOBILISMO

## REGULAMENTO GERAL

### DESFILE

O Circuito Imperial de Automobilismo é aberto a categorias de veículos antigos e fora de linha, nacionais e importados, fabricados até o ano de 1990. Será permitida também a participação de veículos caracterizados como réplicas.

No dia 11 de setembro de 2022 com previsão de início a partir das 9 horas, será feita a cerimônia de abertura do desfile de carros, no trajeto original do antigo Circuito de Corridas de Rua no Centro Histórico de Petrópolis.

As inscrições para participar do desfile estarão abertas a partir de 00h01h do dia 02 de agosto de 2022 até às 11h59min do dia 31 de agosto de 2022, de acordo com as regras deste regulamento.

Será considerado inscrito todo piloto (motorista habilitado) que após preencher o formulário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, receber a confirmação da organizadora do evento.

A inscrição deverá ser feita obrigatoriamente em nome do piloto (motorista habilitado) que guiará o carro no dia do desfile, assim como o veículo, deverá ser aquele para qual a inscrição foi efetuada. No caso de troca do piloto (motorista habilitado), esta deverá obrigatoriamente ser comunicada até o dia 05/09 pelo e-mail: [cia@circuitoimperial.com](mailto:cia@circuitoimperial.com)

Os proprietários de veículos que participarão do desfile poderão expor seus carros no dia 10/08/2022 na Avenida Tiradentes, lado par (ao lado da Catedral), entre 10h e 18h, se assim desejarem. Os interessados deverão estar no local até às 9h30min. Será disponibilizado gratuitamente estacionamento para guarda do veículo a partir das 18h do dia 10/09/22 até o horário de início da realização do desfile do dia 11/09/22.

Para o desfile, a Organizadora do evento selecionará veículos em função da data fabricação. As categorias serão divididas por décadas como descrito abaixo:

**1ª BATERIA: CARROS FABRICADOS ATÉ O ANO DE 1959;**

**2ª BATERIA: CARROS FABRICADOS ENTRE OS ANOS DE 1960 ATÉ 1969;**

**3ª BATERIA: CARROS FABRICADOS ENTRE OS ANOS DE 1970 ATÉ 1990.**

Considerando o limite de participantes imposta pela autoridade pública local, e duração do evento.

O número de inscrições será limitado e o valor da taxa de inscrição será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a ser realizado através de PIX, para a chave: [cia@circuitoimperial.com](mailto:cia@circuitoimperial.com)

A falta de pagamento da taxa de inscrição ou a inobservância do prazo para tal, serão consideradas como desistência da inscrição.

As inscrições somente serão aceitas até às 11h59min do dia 31 de agosto de 2022 e realizadas exclusivamente através do site [www.circuitoimperial.com](http://www.circuitoimperial.com)

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO PILOTO (MOTORISTA HABILITADO)**

- I. Preencher o formulário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido;
- II. Possuir, portar e apresentar a autoridade local no dia do evento, Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade.
- III. Chegar com uma hora de antecedência ao local indicado para concentração dos veículos o qual será informado, bem como apresentar a confirmação da inscrição e de pagamento da taxa;
- IV. Colocar o veículo no local definido pela Organização do evento;
- V. Seguir rigorosamente as orientações da Organizadora do evento.
- VI. Zelar pela preservação do local do evento e pela área de exposição;
- VII. Durante o desfile, respeitar a velocidade determinada pelos batedores e manter uma distância segura do veículo da frente;
- VIII. Capacete não será obrigatório, mas será bacana caso o piloto (motorista habilitado) queira usa-lo.

#### **DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS**

O local para concentração dos veículos para que se posicionem para largada será na Rua do Imperador, 125. Os pilotos (motoristas habilitados) deverão apresentar-se com 1 hora de antecedência da largada, ou seja, às 8 horas do dia 11/09/2022.

O posicionamento dos veículos no desfile de carros é de exclusiva decisão da Organizadora do evento. Não será permitida a troca de lugar do carro no desfile sem a anuência da Organização.

#### **DO DESFILE E CERIMONIA**

O desfile ocorrerá em 3 baterias de 2 voltas cada, percorrendo o traçado original do antigo Circuito de Corridas de Rua no Centro Histórico de Petrópolis: Largada no Terminal Rodoviário Imperatriz Leopoldina, Rua Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Avenida Ipiranga, Rua da Imperatriz, Obelisco, Rua do Imperador lado ímpar.

Terão prioridade na ordem de largada os primeiros inscritos, conforme os dados constantes no recibo de pagamento (Pix) como data e hora.

#### **DAS PROIBIÇÕES**

Durante o desfile dos veículos no evento não será permitido:

- I. Ficar com equipamentos de som de qualquer espécie ligados;
- II. Fazer exhibições ou manobras com o veículo;
- III. Fazer ultrapassagem ou manobras bruscas;

- IV. Guiar o veículo sem possuir ou portar a Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade. O piloto (motorista habilitado) poderá ser convidado a se retirar do evento em caso de infração às regras deste regulamento.
- V. Manifestar, propagar, veicular ou fazer alusão a qualquer tipo de preferencia política, ideológica, partidária ou religiosa.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Organizadora do evento não se responsabiliza por quaisquer danos que ocorram com o veículo e/ou seu motorista. Cada piloto (motorista habilitado) será exclusivamente responsável pelos eventuais danos que vier a causar, excluindo de todo a responsabilidade da Organizadora do Evento.

A Organização poderá utilizar fotos dos veículos em futuras mídias alusivas ao evento, bem como na divulgação dos próximos que vierem a ocorrer. Caso o proprietário não permita a divulgação da imagem de seu veículo, o mesmo obrigatoriamente deverá fazê-lo por escrito a Organização do evento.

O piloto (motorista habilitado) devidamente inscrito receberá uma camiseta do evento e será convidado a usá-la como forma de identificação, para melhor visualização da equipe de segurança.

O piloto (motorista habilitado) também poderá participar do evento de abertura no Espaço Cervejaria Bohemia, além de receber uma lembrança alusiva a sua participação no Circuito (diploma e medalha).

É proibida a circulação de não participantes dentro das áreas delimitadas aos veículos.

Os casos especiais e omissos serão resolvidos pela Organizadora do evento, os quais terão competência para dirimir todas as dúvidas, tendo inclusive, poder decisório para indeferir pedidos de pessoas interessadas em participar do evento com seus respectivos veículos, inclusive, analisando e deliberando com relação a soluções para os casos excepcionais.

Petrópolis, 01 de agosto de 2022

Multi Criações Culturais